



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Propositora: Projeto de Lei Ordinária

Autor: Deputado Chiquinho da Emater

Ementa: “Institui o dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Berdon”

Relator: Deputado Dr. Neidson de Barros Soares

Eis um sucinto relatório.

De autoria do Deputado Chiquinho da Emater, o projeto em epígrafe visa instituir no calendário oficial de Eventos do Estado de Rondônia o “dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Berdon”, a ser celebrado anualmente no dia 06 de fevereiro.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a fim de serem analisados seus aspectos constitucionais, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 29, § 1º, I do Regimento Interno desta Casa, a qual opinou favoravelmente à aprovação do projeto.

Dando continuidade ao processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social para que sejam analisados os aspectos previstos no parágrafo § 4º do artigo 29 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura é de grande relevância para a sociedade, haja vista que viabiliza garantias de direitos fundamentais às pessoas com Síndrome de Berdon.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho RO.
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Direitos esses, que são assegurados pela Constituição Federal no artigo 1º, III, sendo um dos fundamentos que constituem o Estado Democrático de Direito, o qual prioriza a **“Dignidade da Pessoa Humana”**, essencial para todos os brasileiros inclusive para as pessoas com Síndrome de Berdon. Sendo ainda, esse direito enfatizado no artigo 3º, inciso IV, o dever do Estado em **“promover o bem de todos”**, sem preconceitos de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

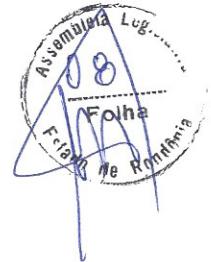
Assim, somos de parecer favorável, com Emenda modificativa no Art. 2º da referida propositura como segue: **Fica autorizado o Governo do Estado de Rondônia utilizarem de suas dotações orçamentárias próprias, nas despesas com a execução desta lei.**

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 020/2019, com a supracitada Emenda.

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

Deputado Dr. Neidson de Barros Soares
Relator





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 001/CSPAS/2019

A Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social, em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Dr. Neidson, favorável com emenda ao Projeto de Lei 020/19, de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, que “Institui o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Berdon”.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Dr. Neidson, Rosângela Donadon e Chiquinho da Emater.

Plenarinho das Comissões, 02 de abril de 2019.

**DEPUTADA ROSÂNGELA DONADON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/CSPAS**

**DEPUTADO DR. NEIDSON
RELATOR**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

